



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
25 NOV 2025

Presidente

MOÇÃO Nº32/2025 **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Nobres Vereadores:

É com grande satisfação que apresento à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Moção de Aplausos** ao jovem atleta **Walter Gabriel Rebello da Silva Franco**, de 21 anos, estudante de Fisioterapia e atleta de alto rendimento no karatê, que vem construindo uma trajetória exemplar no esporte, levando o nome de Cubatão, de São Paulo e do Brasil a importantes competições nacionais e internacionais.

Iniciando sua jornada esportiva aos 9 anos de idade, Walter Gabriel sempre demonstrou disciplina, empenho e determinação, qualidades que o conduziram a um expressivo destaque no cenário competitivo. Atualmente, ostenta os títulos de **Campeão Paulista** e **Campeão Brasileiro**, título conquistado no último dia 19/11, na categoria **sênior +84kg**, conquistas alcançadas nas cidades de **São Bernardo do Campo/SP** e **Caucaia/CE**, respectivamente.

Sua dedicação e alto nível técnico o levaram a integrar a **Seleção Brasileira de Karatê** em três ocasiões, representando com honra nosso país em eventos de grande relevância. Entre suas principais conquistas internacionais, destaca-se o **3º lugar no Campeonato Sul-Americano**, além de sua participação no **Campeonato Pan-Americano** e no **Campeonato Mundial de Karatê**, realizados no último ano, feitos que evidenciam o talento e o potencial do jovem atleta.

Sua trajetória inspira jovens e adultos, reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação, superação e promoção de valores. Walter Gabriel é motivo de orgulho para seus familiares, colegas, treinadores e, certamente, para toda a nossa cidade.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

Diante do exposto e considerando a relevância de suas conquistas, submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao atleta **Walter Gabriel Rebello da Silva Franco**, em reconhecimento à sua dedicação, talento e à brilhante representação no karatê.

Caso aprovada, sejam encaminhadas cópias desta moção ao atleta homenageado, a seus familiares, à Federação responsável, ao Prefeito Municipal e à imprensa local.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão